



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 087/2013-GPMTB.

Dispõe sobre afastamento temporário de sala de aula de servidores lotados na Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o afastamento, a pedido, temporariamente – até ulterior encaminhamento ao órgão previdenciário competente, do exercício de suas funções dentro de Sala de Aula, face a documentação médica apresentada, os servidores:

I – MARIA MARTA PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo titular de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**;

II – VALNICE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo titular de **PROFESSOR POLIVALENTE MAGISTÉRIO**.

os referidos servidores terão função designada conforme necessidade da Secretaria de Educação, respeitando-se o limite da legislação vigente.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 05 de abril de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal